

PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM**

PORTARIA N.º 135/2023

**ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 23158/2025**

Aos 02 dias do mês de julho de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, fl. 191, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls159/190, o encerramento da Sindicância Administrativa n.º 23158/2025 com **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR** com fundamento no Artigo 157, Insiso III, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO

Presidente

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2025 - Data: de 02
de julho de 2025.**

PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249